



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0057/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL** os advogados **Dêndera Lorrane Vieira, OAB/BA nº. 58.039, Eliana Cristina Argolo Santos, OAB/BA nº. 33.715 e Késsia Vitória Garrido Vieira, OAB/BA nº. 47.917.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Junho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA